LEI Nº. 4.778/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/12/2019 A 17/03/2020
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de bem público, a título gratuito, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TRAVESSÃO - AMOTRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.912.021/0001-00, bem imóvel com as seguintes medidas, confrontações e características:

"Uma área de terra de forma retangular, sito no Bairro Travessão, Loteamento Jardim dos Irmãos, Nesta Cidade, medindo de superfície 80,00m2, com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, partindo da divisa Norte, rumo Sul, mede 8,00 metros onde confronta a Rua Pedro Hansen; forma uma inflexão 90º00' rumo Leste-Oeste onde mede 10,00 metros e confronta ao Sul com o lote 05 de Eloisa Macedo de Souza; forma uma inflexão de 90º00'' rumo Sul-Norte onde mede 8,00 metros e confronta ao Oeste com área verde do Município de Dois Irmãos; forma uma inflexão de 90º00' rumo Oeste-Leste onde mede 10,00 metros e confronta ao Norte com área verde do município de Dois Irmãos, até encontrar o ponto inicial ao Leste junto a Rua Pedro Hansen com o qual forma um ângulo de 90º00''. Dista-se em 40,00 metros da esquina da Rua

Pedro *Hansen com a Rua das Rosas, lado impar da numeração. Orgiem: Matrícula 21.324 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos/RS.*

Parágrafo único. O memorial descritivo e mapa que seguem em anexo fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo dispensado da realização de concorrência pública por haver interesse público relevante (saúde pública), enquadrando-se no art. 13, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º A concessão de que trata o art. 1º tem por objeto permitir que a Associação de Moradores do Bairro Travessão possa prover a abertura de novo poço artesiano com a finalidade de garantir o abastecimento de água aos moradores da localidade.

Art. 4º A concessão de uso será outorgada por instrumento próprio, no qual constarão as obrigações das partes e, o prazo da concessão de que trata esta Lei, será por prazo indeterminado enquanto perdurar a necessidade de abastecimento de água na forma pretendida.

Parágrafo único. Finda à concessão, a área de terras retornará a posse do Município, vedada a realização, pela ASSOCIAÇÃO beneficiária durante o período de concessão, de qualquer benfeitoria no local, com exceção do objeto/finalidade da presente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

RUA BERLIM Nº240 - CENTRO (0XX51) 3564-8800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

OBRA

Rua Albano Hansen - Bairro Travessão

EXTENSÃO

TIPO/ASSUNTO

Área Verde - Matrícula n° 21.324 D.I (Q=11)
Área total do Lote = 3.364,00m²
Área destinado a Perfuração do Poço = 80,00m²

DESENHO

M.FLECK

DATA

Set./19

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL D. IRMÃOS

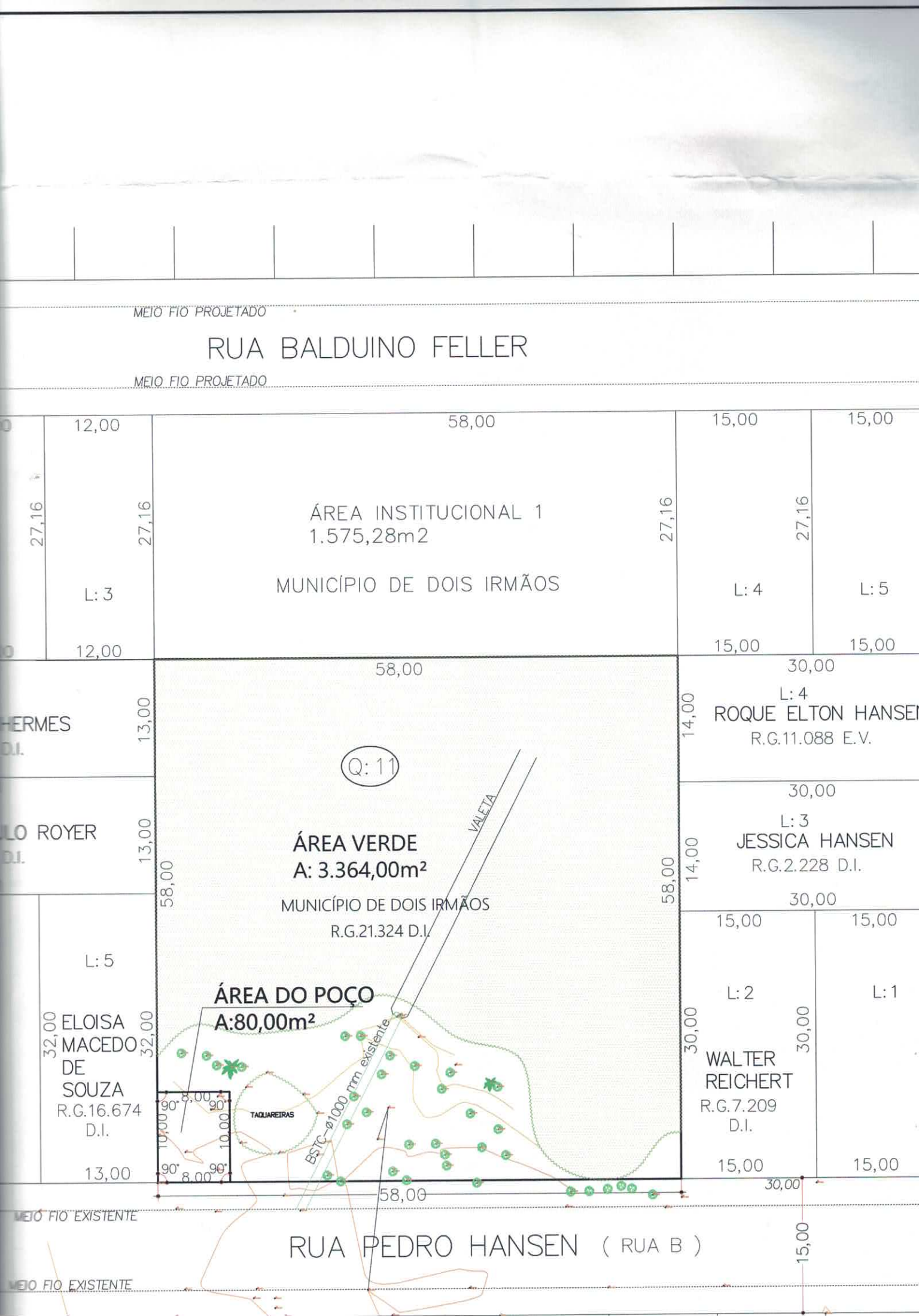
VOSMAR ZANOTTO
ENG.° AGRIM. CRE 90.380

ESCALA

1:500

FOLHA

ÚNICA


MEIO FIO PROJETADO
RUA BALDUINO FELLER
MEIO FIO PROJETADO
12,00
58,00
15,00
15,00
27,16
27,16
27,16
27,16
ÁREA INSTITUCIONAL 1
1.575,28m2
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
L: 3
L: 4
L: 5
12,00
15,00
15,00
58,00
30,00
L: 4
ROQUE ELTON HANSEN
R.G.11.088 E.V.
13,00
14,00
HERMES
D.I.
Q: 11
VALETA
ÁREA VERDE
A: 3.364,00m²
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
R.G.21.324 D.I.
58,00
58,00
30,00
L: 3
JESSICA HANSEN
R.G.2.228 D.I.
13,00
14,00
LO ROYER
D.I.
30,00
15,00
15,00
L: 5
L: 2
L: 1
ÁREA DO POÇO
A:80,00m²
32,00
32,00
30,00
30,00
ELOISA MACEDO DE SOUZA
R.G.16.674
D.I.
WALTER REICHERT
R.G.7.209
D.I.
90°
8,00
90°
TAQUAREIRAS
10,00
10,00
BSTC-ø1000 mm existente
90°
8,00
90°
13,00
15,00
15,00
30,00
58,00
MEIO FIO EXISTENTE
RUA PEDRO HANSEN (RUA B)
15,00
MEIO FIO EXISTENTE